SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº310/2018-GERAD de 14 de junho de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| .Nome: **Leila Oliveira Carreiro** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - **PST** / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa · |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Período de Afastamento: 18/06/2018 a 01/07/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Alessandro de Souza Alves** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 18/06/2018 a 01/07/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015 , art. 3°, inciso li). |
| [X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 14

setor come <eial sul (SCS), Quadra 2, Sloco e - Ed. Seíía oourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70 .3 00·90 2 s rasilia/ OF l Telefone: (61) 3204·9S00

**www.caobr. gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Administrativa

# Memo. nº. 310/2018-GERAD

Brasília, 14 de junho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Leila Oliveira Carreiro** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 14 (catorze) dias |
| Termo inicial: 18/06/2018 |
| Termo final: 01/07/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Alessandro de Souza Alves** |
| Emprego : Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrá.tiva |

1. Neste período o colaborador Alessandro de Souza Alves fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades de assistente administrativo. As atividades referentes ao cargo de PAS - Analista Técnico, atualmente exercidas pela PST Leila, serão exercidas durante esse período pelo Gerente Administrativo .
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

setor comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Sa las 401 a 409 I CEP: 70;'3

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)